

**PORTARIA Nº 994/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando Mem. 138/201/CGMP, de 11 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir de 12 de dezembro de 2018, a Portaria nº 434/2018 que designou, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça **MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO** para responder, cumulativamente, pela 2ª Procuradoria de Justiça.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de dezembro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

